

**Art.1 - OBJETIVOS**

- a) Incentivar a prática do tênis e aproximar os tenistas de todas as categorias;
- b) Manter em atividades os tenistas;
- c) Servir de elemento informativo para a escalação de equipes representativas do clube nas competições.

**Art.2 - HABILITAÇÃO**

Poderão participar do ranking os sócios e seus dependentes.

**Art. 3 – ADMINISTRAÇÃO DO RANKING**

O Ranking será administrado pela Gerência de Tênis que efetuará diariamente as inclusões de novos tenistas, as exclusões e as alterações de posição.

**Art. 4 - CATEGORIAS**

O ranking terá as seguintes categorias:

	A – 10 tenistas		A – 10 tenistas
	B – 20 tenistas		B – 20 tenistas
	C – 20 tenistas		C – 20 tenistas
MASCULINO	D – 20 tenistas	FEMININO	
	E – 20 tenistas		

**Art.5 - INGRESSO NO RANKING**

O tenista pretendente será avaliado tecnicamente pela Coordenação Técnica, que indicará os adversários adequados. Em caso de vitória, ocupará o lugar do tenista derrotado que descerá uma posição, juntamente com os demais. Em caso de derrota deverá desafiar um novo participante em posição inferior ao jogador anterior.

**Art.6 - RESTRIÇÕES DE INGRESSO NO RANKING**

Nenhum tenista que deseje ingressar no ranking poderá desafiar diretamente os cinco primeiros colocados de cada categoria.

Nenhum tenista poderá ingressar no Ranking por W.O.

**Art.7 - RESERVA DAS QUADRAS:**

Dias de semana: serão realizados no máximo 4 jogos por noite, a se realizarem às 20h. Nos dias úteis das 10h às 16h poderão ser marcados jogos nas quadras de saibro, de comum acordo entre os tenistas.

Sábados, domingos e feriados: Poderá ser marcada a partir das 14h, independente da quadra, mediante acordo entre os tenistas.

**Art.8 - ESCOLHA DO DESAFIADO**

O desafiante poderá escolher um adversário até 5 posições acima da sua e se vencedor ocupará o lugar do desafiado.

Nenhum tenista poderá estar envolvido em mais de 1 (um) desafio simultaneamente.

#### Art.9 - MARCAÇÃO DO DESAFIO

O desafio será feito mediante preenchimento de formulário próprio no quiosque de tênis. O desafiante indicará três datas para o jogo, sendo a primeira data após 72 horas do desafio e as demais com 2 dias de diferença entre elas sendo uma delas em finais de semana, em um prazo máximo de 15 dias, a contar da data do desafio.

O desafiado terá 48 horas para responder o desafio, exceto em caso de comum acordo entre os jogadores.

Caso o desafiante tenha alguma dificuldade para o preenchimento do formulário deverá procurar a Gerência de tênis para auxiliá-lo.

Em caso de chuva o desafio fica transferido, tendo o jogo sido iniciado ou não, o desafiante terá 24 horas, para indicar outras 3 datas para a realização do desafio, conforme estabelecido neste artigo.

O desafio também poderá ser feito por e-mail até as 21h, pra isso os tenistas deverão manter um e-mail cadastrado no departamento de tênis e verificar no site do clube ([www.mbc.com.br](http://www.mbc.com.br)) a tabela do Ranking.

#### Art.10 - CONDIÇÕES DO DESAFIO

O jogo de desafio será disputado em melhor de três sets, em caso de empate em sets (1X1), o 3º set será um *super tiebreak (10)*. Caso qualquer um dos 2 sets chegue ao empate (6X6), o set será decidido em tie-break (7).

#### Art.11 - RESTRIÇÕES AO PERDEDOR

O perdedor do desafio ficará impossibilitado de desafiar qualquer jogador durante 2 dias a contar da data do jogo em que perdeu. Além disso, ficará impossibilitado de desafiar o vencedor durante 30(trinta) dias a contar da data do jogo em que perdeu.

O desafio que for cancelado de comum acordo somente poderá ser remarcado uma vez.

#### Art.12 - W.O.

O tenista que não comparecer até 15 minutos após a hora marcada perderá por W.O. Na ausência dos 2 tenistas, ambos serão considerados perdedores por W.O. após 30 minutos, ficando liberada a quadra. Os jogadores que perderem por W.O. ficam sujeitos as restrições constantes do artigo 11º deste regulamento. Após 3 W.O. no mesmo ano, sem justificativa antecipada (mínimo de 24h), o tenista será automaticamente eliminado do Ranking. Caso não haja aviso prévio o jogador fica impossibilitado de marcar novo desafio no prazo de 15 dias.

O desafiante (vencedor por W.O) passa a ocupar o lugar do desafiado (perdedor por W.O.) que junto com os demais participantes desce uma posição, incluindo para os casos de modificação de classe.

#### Art.13 – SAÍDA / RETORNO

O tenista que sair do ranking somente poderá voltar após 3 (três) meses. Ao retornar deverá proceder como um novo tenista sendo submetido aos artigos 5º e 6º deste regulamento.

#### Art. 14 - LICENCIAMENTO DO RANKING

Será permitido aos tenistas se licenciarem por, no máximo, 30 (trinta) dias por ano, de janeiro a dezembro. Este prazo será aumentado para 12 (doze) meses para as tenistas grávidas.

O tenista licenciado não poderá ser desafiado por nenhum outro e, ao retornar ou cancelar a licença, também não poderá desafiar nenhum outro durante 5 (cinco) dias à contar do dia do retorno ou cancelamento da licença.

**Art. 15 - DAS DESPESAS**

Compete ao desafiante fornecer bolas novas para o jogo, sob pena de perder por W.O.

**Art.16 - CONDIÇÕES DA QUADRA DE SAIBRO**

É obrigatório o clube fornecer as quadras regadas, varridas e com as linhas vas-souradas.

**Art.17 - CASOS OMISSOS**

Na ausência da Gerência de Tênis todos os casos do regulamento, inclusive os casos omissos, serão encaminhados à Diretoria Esportiva”.

Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23/11/2022 e modificado seu art. 6 em maio de 2024 pela Comissão de Tenis “AD Referendum” a próxima reunião do conselho.